



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024-GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.34767 - EMSERH**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, Matrícula nº 7313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Av. Santa Edwiges, Quadra 11, nº 19, Vila São José II, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-00, neste ato representado pelo, Sr. **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 071/2024-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: *“Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Sonda – ITENS 05 e 07, em atendimento a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 071/2024-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **10/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 11/01/2025 e com término previsto para 11/01/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item **11.7** da "Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.34767 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas QUARTA E DÉCIMA OITAVA do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 13 de NOVEMBRO de 2024.

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.08 10:04:55 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Matrícula nº 7.313



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 07/11/2024 15:04:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCEL FERREIRA PENHA

Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Roman Carvalho Soares
CPF N.º: 011.860.753-76

Nome: Leandra Maria Andrade Pinto
CPF N.º: Matrícula 12 710

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.34767 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas QUARTA E DÉCIMA OITAVA do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que se firma, a presente minuta de lida, será assinada e autenticada por duas testemunhas.

Status de validação da assinatura
abaixo

A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA
<marcel.hornet22@gmail.com>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura... Fechar

de 2024.

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 07/11/2024 10:59:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

REFERENTE: Contrato N° 071/2024

A empresa *VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA*, sediada na Avenida Santa Edwiges, Qd. 11, N° 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob N° 33.758.116/0001-43 e Insc. Estadual N° 12.603.386-2, vêm, por meio deste ofício, informar que **aceita a prorrogação do Contrato n° 071/2024**, para atendimento das demandas das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH, conforme solicitação encaminhada para esta empresa, através de correspondência eletrônica.

Declaramos o aceite para prorrogação do contrato conforme proposta da **LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 182/2023 – CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 86.594/2023– EMSERH**, conforme proposta a seguir.

Colocamos-nos à disposição para envio de qualquer outra documentação necessária.

Paço do Lumiar, 10 de Outubro de 2024.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

ISADORA SANTOS MELO

Data: 10/10/2024 16:37:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Isadora Santos Melo

Vendas/Licitação

CPF:020.661.463-23

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, empresa estabelecida na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N. 19 na cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 33.758.116/0001-43, com seus atos arquivados na JUCEMA sob nº 21600113121, neste ato representada por seu sócio proprietário VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA, nacionalidade brasileiro, casado, empresário, CPF Nº 055.186.963-10, Cédula de Identidade Nº 036640982009-1, órgão expedidor SESC/MA, residente e domiciliado no condomínio Alphaville São Luís, casa 299, Estrada da Raposa, estrada MA 204, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão.

OUTORGADA:

ISADORA SANTOS MELO, brasileira, solteira, assistente administrativa, CPF Nº 020.661.463-23, RG Nº 104.616.499-3, SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Quinze, quadra 30, casa 23, Cohatrac III. CEP 65.054-706. São Luís, Maranhão.

OBJETIVO e PODERES:

Pela presente procuração, o OUTORGANTE nomeia e constitui como sua procuradora a OUTORGADA, com poderes especiais para representar a empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, podendo assinar documentos administrativos, tais quais: ofícios, cartas e comunicados, bem como solicitações de pagamento, etc.; inclusive fazer retiradas de objetos nos Correios, podendo ainda usar de todos os poderes necessários em Direito permitidos para praticar os atos indispensáveis ao cabal desempenho de seu mandato, aos quais dou como declarados, por mais especiais que sejam.

Paço do Lumiar, 27 de Agosto de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA
Victor Roberto Barroso Silva
Sócio - Diretor Comercial
CPF: 055.186.963-10
RG: 036640982009-1 SESC MA



Documento assinado digitalmente

VICTOR ROBERTO BARROSO SILVA

Data: 24/09/2024 16:12:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186

